



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 254/2020.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 035/2020 de 03/08/2020, Ofício nº 5106/2020/ZE121 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco TRE/PE 121ª Zona Eleitoral – renovação de cessão de servidor, de 03/08/2020, Processo Administrativo (1298) – 0600379-11.2020.6.17.00000 – TRE de 10/07/2020 e Despacho GERHU de 06/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO TRE/PE 121ª Zona Eleitoral**, o servidor **ROBSON ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA**, Auxiliar Administrativo, mat. **932.089**, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2020 a 03 de julho de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de agosto de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA – CEP 54525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO. FONE (81) 3521-6201 / (81) 3521-6629

11-08-2020
Daniel Batalha
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos - PMCSA
Mat 49310